



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Instituto Mineiro de Gestão das Águas**

**Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e  
Articulação à Gestão Participativa**

Ofício IGAM/GECBH nº. 50/2022

Belo Horizonte, 27 de maio de 2022.

Sr.

**Antônio Geraldo de Oliveira**

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba  
Avenida Marciano Pires, nº 629 - Bairro Industrial  
CEP: 38740-500 - Patrocínio/MG

Assunto: **Resposta ao Ofício 32**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2240.01.0002459/2022-66].

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício IGAM/PN1-CBH nº 32/2022 (46734342), encaminhamos o despacho nº 19/2022/IGAM da Procuradoria do Igam (47115895), onde fazemos o seguinte destaque:

*[...] Portanto, em observância ao princípio da legalidade a que está adstrita a administração pública, nos termos do art.37 da Carta Magna, outro não poderá ser o entendimento senão que os regimentos internos deverão ser elaborados em consonância com a legislação vigente o que, especificamente quanto a consulta encaminhada, **significa observar a regra do citado §8º do art. 6º da Deliberação Normativa CERH-MG nº 69/2021, sob pena de não ser declarado válido.** (grifo nosso)*

Sendo assim, orientamos que a proposta de alteração do Regimento Interno (para inclusão do parágrafo suprimido) seja pautado na próxima reunião do Comitê, ressaltando a necessidade do quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos membros.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Amaral Nascimento, Servidor(a) Público(a)**, em 27/05/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47287397** e o código CRC **5FEF48F3**.

**Referência:** Processo nº 2240.01.0002459/2022-66

SEI nº 47287397

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900